



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 26/08/2019	MEDIDA PROVISÓRIA Nº893, de 2019.	
AUTOR Senador Weverton – PDT		Nº PRONTUÁRIO
<p>Dê-se ao art. 5º da Medida Provisória 893, de 19 e agosto de 2019, a seguinte redação: “Art. 5º O Conselho Deliberativo é composto pelo Presidente da Unidade de Inteligência Financeira e integrado por servidores públicos com reputação ilibada e reconhecida competência na área, escolhidos dentre os integrantes do quadro de pessoal efetivo dos seguintes órgãos e entidades: I - Banco Central do Brasil; II - Comissão de Valores Mobiliários; III - Superintendência de Seguros Privados; IV - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; V - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; VI - Agência Brasileira de Inteligência; VII - Ministério das Relações Exteriores; VIII - Ministério da Justiça e Segurança Pública; IX - Polícia Federal; X - Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Economia; e XI - Controladoria-Geral da União. Parágrafo único. Os Conselheiros serão indicados pelos respectivos Ministros de Estado e designados pelo Presidente do Banco Central.</p> <p>§ 1º..... I- Designar os conselheiros e</p> <p>§ 3º A função de Conselheiro será exercida sem prejuízo das atribuições regulares nos órgãos de origem.” (NR)</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>A presente emenda propõe que a composição do conselho deliberativo na Unidade de Inteligência Financeira tenha a mesma composição do conselho do COAF, a fim de manter a qualidade e a imparcialidade necessárias para as investigações.</p> <p>No COAF, o conselho era formado por 11 conselheiros de servidores públicos de órgãos estratégicos e com expertise na apuração dos ilícitos relacionados ao combate à lavagem de dinheiro.</p> <p>Já na composição do conselho deliberativo do novo órgão, a MP estabelece critérios praticamente subjetivos, o que abre margem para a indicação de pessoas que nada tem a ver com as finalidades da instituição. Nesse sentido, estamos propondo que a composição do conselho deliberativo na Unidade de</p>		



Inteligência Financeira tenha a mesma composição do conselho do COAF, a fim de manter a qualidade e a imparcialidade necessárias para as investigações.

Comissões, em 26 de agosto de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Weverton', is centered on the page. The signature is fluid and somewhat stylized, with a long horizontal stroke extending to the right.

Senador Weverton-PDT/MA



SF/19686.46831-88